



Convocatória

TELMO MANUEL MACHADO PINTO, Presidente da Junta de Freguesia, no uso da competência estipulada na alínea b) do n.º 1 do artigo 18º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e ao abrigo do Regimento da Junta de Freguesia, convoco a **Reunião Ordinária do Executivo nº.042**, a realizar no próximo dia **17 de julho de 2018**, pelas **21h30**, no Gabinete do Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira, no Centro Autárquico de Quarteira, na Rua Vasco da Gama, n.º 85 r/c.

Ordem de Trabalhos:

- Ponto Um -* Análise de Convites para Procedimentos de Ajuste Direto;
- Ponto Dois -* Análise de Apoios a Associações e Coletividades;
- Ponto Três -* Emissões de Alvarás – Cemitério;
- Ponto Quatro -* Outros Assuntos.

Quarteira, 09 de julho de 2018

O Presidente da Junta de Freguesia

Telmo Manuel Machado Pinto



ATA Nº.042

-----Ao décimo sétimo dia do mês de julho de dois mil e dezoito, reuniram-se no Edifício da Junta de Freguesia de Quarteira, pelas vinte e uma hora e meia, o Presidente – Sr. Telmo Manuel Machado Pinto, o Secretário - Sr. Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira - Sr.ª Sónia Alexandra dos Santos Neves e os Vogais – Sr. Paulo Alexandre Francisco Alferes e o Sr. Jorge Ilhéu Bica.-----

Com a seguinte ordem de trabalhos:-----

Ponto Um - Convites para Procedimentos de Ajuste Direto:-----

Ponto 1.1- N.º 11/2018 – “Serviços de apoio administrativo de contabilidade”.-----

Ponto 1.2 - N.º 12/2018 – “Prestação de serviços na modalidade de tarefa para a função de fiscal no parque da Fonte Santa em 2018”.-----

Ponto 1.3 - N.º 13/2018 – “Prestação de serviços na modalidade de tarefa para o cemitério e os mercados com a função de operacional”.-----

Ponto Dois - Apoio a Associações e Coletividades.-----

Ponto Três - Cemitério: Emissão de Alvarás.-----

Ponto Quatro - Pedido de Antecipação de Férias.-----

Presidiu aos trabalhos o Presidente da Junta de Freguesia de Quarteira.-----

Ponto Um - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:-----

Ponto 1.1 - Convidar para o ajuste direto "Serviços de apoio administrativo de contabilidade", a sra. "Célia Cardoso", pelo valor base de 5850,00 € + I.V.A., conforme procedimento de ajuste direto n.º 11-2018. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto 1.2 - Convidar para o ajuste direto "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para a função de fiscal no parque da Fonte Santa em 2018", o sr. "João César", pelo valor base de 4500,00 € + I.V.A., conforme procedimento de ajuste direto n.º 12-2018. Se a proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto 1.3 - Convidar para o ajuste direto "Prestação de serviços na modalidade de tarefa para o cemitério e os mercados com a função de operacional", o sr. "Francisco Sobreira", pelo valor base de 4500,00 € + I.V.A., conforme procedimento de ajuste direto n.º 13-2018. Se a



proposta se enquadrar dentro de todos os parâmetros legais e do caderno de encargos, delibera por unanimidade o executivo que será adjudicada dentro dos prazos legais.-----

Ponto Dois - O executivo da JFQ, analisou e deliberou por unanimidade, deferir o pedido da Associação Existir – "Associação para a Intervenção e Reabilitação de Populações Deficientes e Desfavorecidas" e disponibilizar um subsídio no montante de 250,00€, para apoio ao Projeto de Autonomia promovido anualmente fora da instituição, materializado em Colónias de Férias de quatro dias ⁽¹⁾.-----

Ponto Três - O executivo da JFQ, deliberou por unanimidade:-----

Ponto 4.1- A venda de um Ossário nº.35, Secção F, pelo montante de 410,00€, conforme alvará nº.435/2018.-----

Ponto 4.2 - A venda de uma Catacumba nº.4, Secção E, pelo montante de 750,00€, conforme alvará nº.436/2018.-----

Ponto Cinco - O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade, deferir o pedido de antecipação de férias, da colaboradora Maria Luzia Santos Moreira Amante, pelo período de 12 dias úteis, referentes ao ano de 2018.-----

Nada mais havendo a tratar, pelas 23h00 deu o Presidente por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida, aprovada e assinada por todos os elementos presentes.-----

O Presidente, _____

O Secretário, _____

O Tesoureiro, _____

O 1º Vogal, _____

O 2º Vogal, _____

(1) No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do nº. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro.-----